



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 56 de 18 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2029.0000679/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A requisição se dará com prejuízo total de suas atribuições na origem.

~~Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar na Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência.~~

Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 24 de 4 fevereiro de 2026)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO